



**ATA DA 43ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO –
2016
(116ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PJE)**

Ata da 43ª Reunião do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, realizada em 25 de novembro de 2016, às 13h30, na Sala de Reuniões da Presidência, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito do 7º Juizado Especial Cível de Brasília Doutor **Flávio Fernando Almeida da Fonseca**, presentes os membros do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, designados pela Portaria GPR N. 664, de 13 de maio de 2014, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 14 de maio de 2014, a saber, o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Primeira Vice-Presidência Doutor **Lizandro Garcia Gomes Filho**, o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Corregedoria Doutor **Caio Brucoli Sembongi**, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 24ª Vara Cível de Brasília Doutor **Flávio Augusto Martins Leite**, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Substituto **Josmar Gomes de Oliveira**, o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça do MPDFT Doutor **André Luiz Cappi Pereira**, a Senhora Assessora do MPDFT **Gabriela Badaró**, o Excelentíssimo Senhor Representante da OAB/DF Doutor **Vitor Wakim Baptista**, o Excelentíssimo Senhor Defensor Público **Leonel Magalhães**, o Excelentíssimo Senhor Procurador do DF **Alexandre Moraes Pereira**, o Senhor Secretário Substituto do PJE Doutor **Aguimar Ribeiro Júnior**, a Senhora Coordenadora de Gestão dos Sistemas de Segunda Instância – CGSIS Doutora **Rosely de Paula Menezes** e o Senhor Coordenador Substituto da Coordenadoria de Projetos e de Sistemas da Primeira Instância – COSIST Doutor **Tulio Vieira Lins Parca**. Ausentes, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Rostirola, a Excelentíssima Senhora Juíza Assistente da Segunda Vice-Presidência Doutora Luciana Yuki Fugishita Sorrentino e o Senhor Secretário do Processo Judicial Eletrônico Doutor **Declieux Dias Dantas**. O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Flávio Fernando iniciou os trabalhos submetendo à apreciação dos membros do Comitê o **primeiro item da pauta: Aprovação da Ata da 42ª Reunião do Comitê Gestor, realizada em 18 de novembro de 2016.** Não houve impugnação e a ata foi declarada aprovada. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Flávio Fernando passou ao **segundo item da pauta: Implantação do PJE nos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, CEJUSC, Contadoria e Serviço de Distribuição a Termo dos Fóruns de Sobradinho e Brazlândia.** Foi franqueada a palavra ao Senhor Secretário Substituto do PJE Aguiar Ribeiro Júnior que relatou que a implantação teve início nesta data, ao meio-dia em ambos os fóruns, com representantes da equipe da SEPJE além do Senhor Secretário do PJE que acompanhará as implantações. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Flávio Leite questionou sobre uma informação que o Tribunal Regional Federal da 5ª Região estaria implantando o PJE no módulo criminal e foi relatado que o Tribunal de Justiça ainda estaria desenhando os fluxos. O Senhor Secretário Substituto do PJE



esclareceu que muitas funcionalidades têm sido desenvolvidas pelo TRF da 5ª Região e são muito especializadas para aquele órgão e não reproduzidas para outros tribunais. O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Flávio Fernando destacou que isso acontecerá enquanto o Conselho Nacional de Justiça – CNJ não adotar um posicionamento firme a favor do PJE. O MM Juiz de Direito Doutor Flávio Leite relatou que há uma consulta pública a respeito da consolidação das resoluções do CNJ. Destacou que a resolução do CNJ sobre o PJE manteve os dispositivos que tratavam de que o sistema em desenvolvimento pelo CNJ seria o PJE e que os tribunais que não aderirem ao PJE não receberão nenhum tipo de subvenção do CNJ. Segundo mencionou, foram mantidas as principais proposições atuais, o que consolidaria o PJE como o sistema nacional de preferência dos tribunais. Na sequência, passou ao **terceiro item da pauta: Assuntos Diversos**. Foi franqueada a palavra ao Excelentíssimo Senhor Juiz da Corregedoria Caio Brucoli Sembongi que relatou sobre a solicitação da Procuradoria-Geral do DF e da MM Juíza Titular da Vara de Execuções Fiscais do DF – VEF, no sentido de adiar a implantação prevista para dia 09/12/2016, em virtude das inúmeras dificuldades encontradas no momento para a implantação do PJE na VEF. Conforme informado, a MM Juíza relatou que existiriam razões impeditivas para a implantação em questão. A primeira delas seria a mudança física da VEF que ocorrerá nos dias 05 a 13/12/2016, a implantação ocorreria exatamente no meio dessa mudança. Outra razão seria a falta de tempo hábil para realização de treinamento dos servidores da VEF. Conforme relatou estas questões teriam sensibilizado o Desembargador Corregedor de tal maneira que foi sugerida e acolhida a sugestão de trazer a questão mais uma vez ao crivo do Comitê Gestor do PJE, garantindo a soberania do Comitê Gestor. O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Flávio Fernando salientou que embora a questão sensibilize a todos, estamos sobre os fortes argumentos da Presidência para que o Comitê apoie uma nova estratégia para a implantação do PJE, acelerando o cronograma de implantações, ainda em 2016. O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Doutor Flávio Leite destacou que não haverá óbices em relação a parte técnica mas que o Comitê Gestor deveria encaminhar o pleito à Presidência para análise sobre a ótica da nova estratégia de acelerar a implantação do PJE. Em relação ao pedido da PGDF para adiar a implantação, relatou que atualmente a autuação das ações não é realizada de forma automática, sendo os arquivos enviados pela PGDF ao Tribunal. O procedimento de distribuição das ações é feito manualmente, via painel do PJE, com o preenchimento um a um dos campos com os dados da ação e do executado, uma vez que o PJE não possui a funcionalidade para a distribuição em lote de execuções fiscais. Contudo, existem soluções que a PGDF poderia adotar como por exemplo, um programa em script e carregar pela interface do sistema, até que consigam fazer a integração com o sistema. O Senhor Secretário Substituto do PJE salientou que apesar do pleito, a empresa contratada pela PGDF para desenvolver o MNI, a SoftPlan, não procurou a área técnica do Tribunal para propor uma solução provisória que possa



viabilizar o trabalho da PGDF. Após debaterem sobre a questão, o Comitê decidiu, por unanimidade, encaminhar o pedido à apreciação da Presidência, conforme inicialmente proposto pelo MM Juiz de Direito Flávio Leite. Na sequência, o Senhor Secretário Substituto do PJE noticiou que no dia 30 de novembro acontecerá o Encontro Nacional do PJE presidido pelo Desembargador Marcelo Gobbo do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Flávio Leite relatou problemas no cadastro como magistrado na Turma Recursal em que foi necessário fazer um novo cadastro para que pudesse assinar os processos. Ao final, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Flávio Fernando agendou a 44ª reunião do Comitê Gestor do PJe, para o dia 02 de dezembro de 2016, às 13h30. Exaurida a pauta e não havendo outras deliberações por parte dos presentes, encerrou a sessão às 14 horas, determinando que fosse lavrada a presente ata, que por ser a expressão da verdade segue assinada por todos os presentes.

FLÁVIO FERNANDO ALMEIDA DA FONSECA

Juiz de Direito do 7º Juizado Especial Cível de Brasília

LIZANDRO GARCIA GOMES FILHO

Juiz Assistente da Primeira Vice-Presidência

CAIO SEMBONGI BRUCOLI

Juiz Assistente da Corregedoria

FLÁVIO AUGUSTO MARTINS LEITE

Juiz de Direito da 24ª Vara Cível de Brasília

JOSMAR GOMES DE OLIVEIRA

Juiz de Direito Substituto do CEJUSC/JEC/BSB

ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA

Promotor de Justiça do MPDFT

GABRIELA BADARÓ

Assessora do MPDFT

LEONEL MAGALHÃES

Defensor Público do DF

ALEXANDRE MORAES PEREIRA

Procurador do DF



AGUIMAR RIBEIRO JUNIOR

Secretário Substituto do PJE

TULIO VIEIRA LINS PARCA

Coordenador Substituto da COSIST

ROSELY DE PAULA MENEZES

Coordenadora de Gestão dos Sistemas de Segunda Instância